



RESOLUÇÃO N.º 016/2017

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O **Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas, tendo em vista o que consta do Processo nº 615/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.

Econ. Maria de Fátima Miranda
Corecon nº 4226/PR
Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br